



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1191/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 675/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 538/2021, de iniciativa do Deputado Cabo Beбето, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, ATUAL PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor da matéria, o homenageado realizou diversos investimentos no Estado de Alagoas em infraestrutura, tais como o viaduto da PRF, na duplicação da BR 101 entre os estados de Alagoas e Sergipe e no canal do sertão. Além disso disponibilizou recursos para o combate da pandemia de COVID-19.

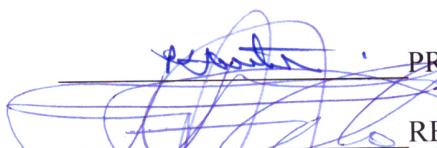
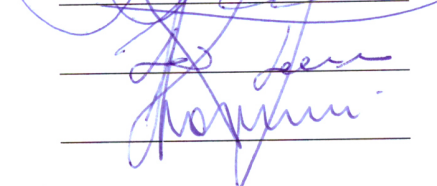
A proposição atende aos critérios estabelecidos na Lei 7.808/2016, alterada pelas Leis 8.246/2020 e 8.507/2021, que estabelece critérios para a indicação e concessão de Títulos de Cidadão Honorário de Alagoas.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de novembro de 2021.

 PRESIDENTE
 RELATOR

ANEXADO AO SAPL